TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 217 DE 16 DE OUTUBRO DE 1962.

Anula o Aforamento nº 1 461, de 8 de julho de 1947.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1 461, referente ao lote de terras nº 11 da quadra urbana nº 59, expedido em nome de Severino Rodrigues Mendes e transferido para Juraci Oliveira.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 16 de outubro de 1962.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL